



#### COMUNICAÇÃO INTERNA N. SELPD/SLSTE/309/2022

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

À Senhora **Sheyla de Campos Mendes** 

Ref.: 3ª análise técnica da proposta apresentada pela empresa Nevada Serviços Terceirizados Eireli, arrematante do Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

#### Senhora Pregoeira,

Trata-se de 3ª análise técnica das planilhas de custos e formação de preços que acompanham a proposta apresentada pela empresa Nevada Serviços Terceirizados Eireli, arrematante do Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 11/2022, diante dos apontamentos da Comunicação Interna n. SELPD/SLSTE/289/2022 e da Comunicação Interna n. SELPD/SLSTE/295/2022. A documentação, em formato .pdf e .xls, foi recebida nesta Secretaria, por meio de correio eletrônico, em 08 de novembro de 2022, e complementada em 16 de novembro de 2022.

Destaca-se que as planilhas de custos e formação de preços possuem caráter instrumental no julgamento das propostas e visam a detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços, de modo a viabilizar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual e a funcionar como parâmetro para resguardar que a Administração efetue uma contratação vantajosa e exequível.

Assim sendo, esclarece-se que esta análise se restringe apenas à averiguação de se os valores informados nas planilhas refletem corretamente os custos envolvidos na contratação, observadas as disposições legais e as condições previstas no Edital e nos instrumentos coletivos apresentados. Não se adentrando, pois, no mérito jurídico da proposta apresentada pela empresa, nem na avaliação dos índices estatísticos utilizados e da adequação aos preços de mercado dos custos que compõem a proposta.

A proposta de preços ajustada apresentada pela empresa Nevada Serviços Terceirizados Eireli, datada de 08/11/2022, no valor global anual de **R\$ 2.004.893,04 (dois milhões, quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos)**, inferior ao preço anteriormente ofertado (subitem 9.11 do edital), foi instruída com 40 planilhas de custos e formação de preços individuais, conforme modelo do Anexo III do Edital, referentes





a 41 postos de trabalho nas localidades especificadas no Edital para o Lote 3 (Sul de Minas e Zona da Mata), com indicação dos sindicatos, das convenções coletivas e as respectivas datas bases e vigências e da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Foram também apresentados os seguintes documentos, que serviram de base para esta análise:

- Planilha de cotação (Anexo III do Edital), com discriminação de valor mensal e de valor global anual da proposta;
- Documento "DILIGÊNCIA 02 CORREÇÕES PLANILHAS DE CUSTOS E COMPROVAÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR", com esclarecimentos acerca dos valores considerados nas planilhas enviadas;
- Tela de consulta ao FAPWeb, do sítio do Ministério da Economia, ano de vigência 2022, para fins de comprovação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP (subitem 8.2.4.5 do Edital);
- Planilha demonstrativa de apuração dos percentuais médios de recolhimento do PIS e da COFINS (subitem 8.2.4.8 do Edital), acompanhada de "Justificativas – Alíquotas médias de PIS e COFINS";
- Cópia do Registros Fiscais Consolidação das Operações por Código da Situação
  Tributária referente ao mês de junho/2021 (Anexo XXI do Termo de Referência);
- Cópia do Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital Contribuições referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta (Anexo XXI do Termo de Referência);
- Consolidação da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS do período referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta.

Após exame e interpretação dos documentos acima listados, seguem considerações a respeito das planilhas de custos e formação de preços ajustadas apresentadas pela arrematante:

1.1. Aplicou-se a fórmula ARRED, no Excel, para todos os cálculos efetuados nas planilhas apresentadas, tendo sido observada a manutenção de 2 (duas) casas decimais em todos os valores finais apresentados.





- 1.2. O Seguro Acidente do Trabalho (item 2.2 C) foi mantido no percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), o que corresponde à multiplicação do RAT (Risco Ambiental de Trabalho) no percentual de 3,00% (três por cento) e do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) no valor de 0,5000, conforme consta na tela de consulta ao FAPWeb, do sítio do Ministério da Economia, apresentada, referente ao exercício de 2022.
- 1.3. Os custos indiretos (item 6 A) foram reduzidos para o percentual de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), para os postos de trabalho de Servente de Limpeza, e para o percentual de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento), para os postos de trabalho de Porteiro.
- **1.4.** O lucro (item 6 B) foi reduzido para o percentual de 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), para os postos de trabalho de Servente de Limpeza, e para o percentual de 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento), para os postos de trabalho de Porteiro.
- 1.5. As alíquotas de PIS (item 6 C.1) e de COFINS (item 6 C.2) foram apresentadas, em documento de "Justificativas Alíquotas médias de PIS e COFINS", de acordo com o regime de apuração não-cumulativo, com percentuais majorados para 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento) e 2,41% (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento), respectivamente, que representam a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data-limite de apresentação das propostas do Pregão Eletrônico nº 11/2022 em 26/07/2022 (junho/2021 a maio/2022, considerando o prazo de apresentação do arquivo da EFD-Contribuições até o 10º dia útil do 2º mês subsequente ao período de apuração a que se refere).

Ademais, os valores informados na planilha demonstrativa, a título de Crédito Descontado de PIS e de COFINS, nas competências julho/2021, janeiro/2022 e fevereiro/2022, foram devidamente ajustados em conformidade com aqueles indicados nas Cópias do Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital – Contribuições das respectivas competências.

Após as diligências, considerando as análises realizadas, constatou-se que, s.m.j., não há inconsistências a serem sanadas no preenchimento das planilhas, tendo sido





realizadas as adequações necessárias, sem majoração do valor inicial da proposta. Todos os demais itens permaneceram inalterados.

Exposto isso, ressalta-se, mais uma vez, a previsão editalícia de que é de exclusiva responsabilidade da licitante dimensionar e equacionar os componentes do preço ofertado, inclusive encargos trabalhistas, sociais e tributos incidentes, não podendo a licitante alegar posteriormente desconhecimento de fatos ou erros no preenchimento da planilha, como fundamento para solicitar reequilíbrio econômico-financeiro da proposta/contrato.

Desse modo, conclui-se que as planilhas de custos e formação de preços apresentadas detêm a coerência matemática necessária para expressar a composição dos custos unitários do preço global da proposta da empresa Nevada Serviços Terceirizados Eireli, arrematante do Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Feitas as considerações cabíveis, coloca-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente.

#### **LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM**

Secretária de Liquidação e Pagamento de Despesas